



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 100 /2023 - “DAF/SAAM”

-----**JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA**-----

-----**FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2023, realizada no Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações:-----

-----**PERÍODO ABERTO ÀS INTERVENÇÕES DOS CIDADÃOS**-----

-----Neste período interveio o Cidadão Vitor Gomes da Cruz, que na qualidade de representante dos condóminos do Edifício sito na Avenida dos Náufragos, nº 27, em Sesimbra, se referiu à atividade de um estabelecimento comercial sito no rés do chão do prédio, que colocava música com um volume altíssimo todos os fins de semana, até de madrugada, não respeitando os moradores.-----

----- Já trocara correspondência com a Câmara Municipal, que não resolvera o problema, assim como tinha solicitado a intervenção da GNR que se recusava a deslocar ao estabelecimento argumentando que a solução do problema passaria pela Câmara Municipal.-----

-----Foram em seguida prestados esclarecimentos pela Vice-presidente da CMS Felícia Costa, e pela Vereadora Argentina Marques, transmitindo o conhecimento que tinham do processo e do procedimento que estava a ser adotado. Também se verificaram intervenções de Deputados Municipais de diferentes Grupos Municipais que apoiando a necessidade de ver esclarecida a situação, sugeriram que a Comissão de Desenvolvimento Económico acompanhasse o processo.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

-----**Regulamento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea g) do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar, por maioria, com 11 votos a favor (10 CDU e 1 MSU), 10 votos contra (6 PS, 1 CH, 2 PSD e 1 BE) e 3 abstenções (2 PS e 1 CH), o Regulamento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), em cumprimento do n.º 5 da cláusula quinta do Protocolo com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, aprovado em reunião de Câmara de 26.01.2022.-----

-----**Prestaram Declarações de Voto, os Grupos Municipais da CDU, CH, PSD e BE, e os Deputados Ricardo Mendes e Sílvia Montanha.**-----

-----**2º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

-----**Regulamento e Tabela de Taxas Municipais – Projeto da 6.ª Alteração - envio à Assembleia Municipal**-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea g) do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar, por unanimidade, a 6.ª alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----

-----3º Ponto da Ordem de Trabalhos-----

-----Delegação de competências no domínio da educação – contratos celebrados com o Município e os Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Concelho – ano letivo 2022/2023 – revogação da deliberação de 11.maio.2022 e envio à Assembleia Municipal-----

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, autorizar a resolução e revogação dos contratos de delegação de competências, com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sampaio, Michel Giacometti, Maria do Carmo Serrote e Boa Água, relativos ao ano letivo de 2022/2023, anexos ao processo. -----

-----4º Ponto da Ordem de Trabalhos -----

-----Delegação de competências no domínio da educação – celebração de contratos entre Município e os Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Concelho – ano letivo 2023/2024 – minutas – aprovação – envio à Assembleia Municipal-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, autorizar a celebração dos contratos de delegação de competências entre o Município de Sesimbra e os Agrupamentos de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sampaio, Michel Giacometti, Maria do Carmo Serrote e Boa Água – ano letivo 2023/2024, anexos ao processo.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Sesimbra, 13 de julho de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joao Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.